



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

DESPACHO MESA EXECUTIVA

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Mandaguáçu, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente nos termos do art. 32, do Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP - ANEXO ÚNICO, do Regimento Interno), reuniu-se por volta das 10h, do dia 31/03/2025, ocasião em que, por unanimidade, a Mesa votou pela aptidão **formal** da Representação nº 001/2025 (protocolo nº 177/2025) nos moldes do Parecer Jurídico nº 003/2025, uma vez que, embora a peça não se encontre devidamente assinada pela representante ou por seu procurador constituído (art. 30, inc. IV, do CEDP), estão presentes os pressupostos **formais** de admissibilidade.

Superada a admissibilidade formal, a Mesa deu continuidade à deliberação e decidiu, por unanimidade, pelo não recebimento, haja vista que, embora as ofensas verbais narradas na Representação possam ter sido proferidas nas dependências da Câmara, as falas atribuídas à Sra. Vereadora representada foram emitidas no contexto de uma conversa informal e particular fora do exercício das funções parlamentares e enquanto não estava em curso qualquer Sessão Legislativa marcada para o dia 10/03/2025.

Além do mais, conforme descrito na própria peça de Representação, os interlocutores “por descuido, esqueceram de desligar seus microfones, sem perceber que a transmissão ao vivo já havia iniciado”, denotando-se, também, que não houve intenção de descumprir deveres fundamentais.

Nesse sentido, a Mesa, com fundamento no art. 32, do CEDP, entendeu que a conduta atribuída à Sra. Vereadora KARINA DE FÁTIMA GROSSI não se emolda a nenhuma das condutas abstratamente descritas nos arts. 8º e 9º, do CEDP, de modo que, por meio deste despacho, determina-se o arquivamento da Representação 001/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

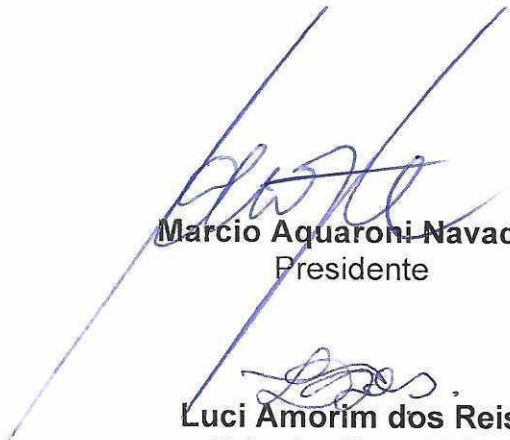
CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Salienta-se que a presente decisão não obsta que Sra. Vereadora KARINA DE FÁTIMA GROSSI, caso queira, retrate-se publicamente, o que, inclusive é recomendado pela Mesa.

Dê-se ciência e publicidade, nos termos do Regimento Interno e do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Mandaguáçu, 31 de março de 2025.




Marcio Aquaroni Navachi
Presidente



Luci Amorim dos Reis
Primeira Secretária



Fabricio Cesar Martelozzi
Vice-Presidente



Vinicius Vitorette Araújo
Segundo Secretário